



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs-FUNDEB) DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e três às quatorze horas, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo para a reunião ordinária. Estavam presentes os membros: Adriana da Silva Figueira Baldo, representante titular dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município; Ricardo Henrique Teixeira Ornellas, representante suplente do Poder Executivo; Leticia Furlan Marques representante suplente dos Professores da Educação Básica Pública do Município; Fabiana de Paiva Corsini Fernandes representante suplente das Diretoras da Educação Básica Pública do Município; Magda Aparecida da Silva Ferreira, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Sueli Irene Moreira Ramos, representante titular da Organização da Sociedade Civil, sendo que os demais conselheiros não justificaram suas ausências. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo presidiu a reunião dando boas-vindas a todos presentes, deliberando os documentos RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas da Educação Básica Pública), folha de pagamento dos profissionais da Educação referente aos meses de janeiro e fevereiro do exercício ano de 2023 para análise dos conselheiros presentes. Ao analisar houve as seguintes observações: 1) foram observados em salários base de letras iguais com valores diferentes, situação conhecida pelos docentes devido evolução funcional não ter acontecido conforme previsto em legislação municipal e por este motivo há processos judiciais para correção; 2) foi observado em vários diretores e funcionários o pagamento de férias proporcional e 1/3 de férias, o que mais chamou a atenção dos conselheiros foi que os diretores concursados não havia completado um ano de efetivo trabalho na Prefeitura e receberam férias, foi deliberado esclarecimentos para a Administração sobre essa situação; 3) sobre a carga suplementar foi observado que há professores que trabalharam e receberam a mais do que é permitido em lei as horas aulas (Lei nº 2.940 de 22 de junho de 2007. "Dispõe sobre Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências") sendo somente 15 horas/aulas; 4) o mês de janeiro foi pago um abono para todos os funcionários da Prefeitura no valor de R\$1000,00 (Hum mil reais), sendo observado que neste mês houve pagamentos mais de funcionários do que professores (FOLHA DE PAGAMENTO); 5) o ticket alimentação está incluso na folha de pagamento tanto de professores como de funcionários, ora nos 70%, ora nos 30%, dessa forma não conseguimos mais uma vez, saber o que seria OUTRAS DESPESAS que foi no valor de R\$ 2.380.851,08 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos); 6) em relação aos meses de fevereiro, as folhas de pagamento não vieram descrito de qual porcentagem (70% e 30%) está sendo pago professores e funcionários, foi deliberado esclarecimento e a correção para que a análise seja feita de forma eficaz e efetiva; 7) foi observado também nas folhas de pagamento de alguns professores aparece uma jornada de trabalho de 170 horas sendo que o concurso é de 155 horas, é de conhecimento que isso acontece quando não houve professores especialistas (Educação Física e Arte) para administrar as aulas na sala do referido docente, acabando ele mesmo lecionando essas áreas de conhecimento e assim são pagos com uma jornada de trabalho diferente do que de fato é, com isso também não é cumprido a Lei nº 2.940 de 22 de junho de 2007. "Dispõe sobre Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação

CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



Lista de presença - 21/03/2023

Nome do conselheiro	Representatividade	Assinatura
Silvana Lopes Mora (titular)	Poder Executivo	
Mariana Zanetti (suplente)	Poder Executivo	
Vagner Fernando Paschoal Paulo (titular)	Poder Executivo	
Ricardo Henrique Teixeira Ornellas (suplente)	Poder Executivo	
Silvia Isabel Fernandes Ortega (titular)	Prof. da Educação Básica Pública Municipal	
Leticia Furlan Marques (suplente)	Prof. da Educação Básica Pública Municipal	
Greiciane Paschoal Paulo Luzetti (titular)	Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município	
Fabiana de Paiva Corsini Fernandes (suplente)	Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município	
Adriana da Silva Figueira Baldo (titular)	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município	
Daiane Lime de Rezende (suplente)	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município	
Leticia Lourenço Feltran (titular)	Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município	
Maria Cecília Gaiardo Castelani (suplente)	Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município	
Sônia Maria Dias de Jesus Martins (titular)	Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município	
Samara D. Tempesta de Souza (suplente)	Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município	
Magda Aparecida da Silva Ferreira (titular)	Conselho Municipal de Educação (CME)	
Chislaine Cristina Jareta (suplente)	Conselho Municipal de Educação (CME)	
Ana Lara Zanetti Gil (titular)	Conselho Tutelar	
Luzia Aparecida Cálipo Perillo (suplente)	Conselho Tutelar	
Adriano José Bertho (titular)	Organizações da sociedade Civil	
André Luís Machitti (suplente)	Organizações da sociedade Civil	
Suell Irene Moreira Ramos (titular)	Organizações da sociedade Civil	
Marcia Regina Giovanelli e Silva (suplente)	Organizações da sociedade Civil	
Illanit Kely de Andrade Barros	Escolas do Campo	
Murilo Coelho Ferreira Pinto	Escolas do Campo	